

Lei n.º 390 de 29 de Outubro de 1957

Concede auxílio para tratamento de saúde.

O Povo do Município de Maubourg, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, publico a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder à funcionária Maria da Conceição Nauf, a importância de Cr\$. 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) para tratamento de saúde.

Art. 2.º - As despesas autorizadas no art. 1.º, correrão por crédito especial de Cr\$. 5.000.00, aberto nesta lei.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maubourg. 29 de outubro de 1957.

a/- Maria Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/- Bras Liccarini Filho
Secretário